



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 582 DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

"SEJA DADO NOME DE AUGUSTO PACHECO RIBEIRO A UMA ARTÉRIA DESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º- A Rua que tem início na Rua Antonio Fábio Gama e término na 1ª Travessa à esquerda no Bairro Barreira em Macuco, passa ter a denominação de AUGUSTO PACHECO RIBEIRO.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 18 de agosto de 1994.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE